

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 261/2023 ATA № 003

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelas Portarias nº 075/2023, 581/2023 e 098/2024, para dar seguimento à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 261/2023, retificada pelos editais nº 001/2024, 002/2024 e 006/2024, que tem por objeto a concessão para uso de 32 (trinta e dois) pontos públicos destinados à exploração comercial no ramo de quiosques, sendo 30 (trinta) pontos para comércio de lanches rápidos, 01 (um) ponto para comércio de serviços rápidos de chaveiro e 01 (um) ponto para comércio de artigos de pesca amadora, localizados nas avenidas da Igreja, Emancipação, Beira Rio e Rua David Canabarro, neste Município, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos, Memoriais Descritivos, Lei Municipal nº 4.201/2018, Decreto nº 4.509/2019, Decreto nº 4938/2021 e Parecer Técnico emitido pela Vigilância Sanitária municipal. Considerando a interposição de recurso de licitação pelos licitantes NATANAEL FERNANDO SCHMITT, PEDRO LUIS OLIVA DA ROSA e JORGE LUCCA DORNELES DE OLIVEIRA (art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93) e considerando, ainda, o término do prazo recursal, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de contrarrazões aos interessados, a contar do primeiro dia útil após a publicação desta ata, nos termos do que determina a norma do artigo 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Os interessados poderão entrar em contato por email (licitacoes.tramandai@gmail.com) ou pelo telefone (51-3684-9055) para receber o conteúdo dos recursos protocolados pelos licitantes. O processo encontra-se à disposição, neste Departamento, para vistas aos interessados. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico http://www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Pública nº 261/2023. A sessão encerrou-se às quatorze horas e doze minutos. Nada mais havendo a relatar eu, João Alberto Corrêa Pinto Júnior, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior Presidente Patrícia da Costa Leopoldo Membro

César Augusto Guedes Rios Membro Márcio Comparsi Membro